

Governo vai mudar fórmula da TR

REGINA ALVAREZ

BRASÍLIA —

A medida provisória com as regras de desindexação da economia não vai incluir mudanças no sistema financeiro e nos impostos. As mudanças virão numa segunda etapa do programa econômico ainda a ser definida. A medida será editada amanhã e publicada no Diário Oficial de sábado. Por enquanto, o Governo vai manter a TR como indexador do mercado financeiro, mas deve alterar o seu cálculo, aumentando o redutor aplicado sobre a taxa. Isto resultará numa queda dos juros.

A proposta será encaminhada pelo Banco Central ao Conselho Monetário Nacional (CMN), que se reúne a partir das 8h30m. O Governo decidiu reduzir a taxa de juros por causa das pressões políticas do Congresso. A mudança beneficiará especialmente o setor agrícola, cujas dívidas



antigas estão sendo corrigidas pela TR. A decisão só foi aceita pela área econômica por causa dos sinais que apontam para uma retração no nível de consumo.

A MP vai atingir basicamente salários e contratos em geral, adotando a livre negociação como regra para os reajustes. A correção dos salários terá de ser negociada entre patrões e empregados na data-base de cada categoria. O prazo mínimo de reajuste permanece em um ano.

O Governo adiou as mudanças no sistema financeiro, necessárias para a desindexação plena da economia, porque considera que por enquanto não deve mexer na remuneração da poupança tradicional. Além disso, não tem ainda uma alternativa para substituir a TR na correção dos financiamentos habitacionais. As mudanças na Ufir, indexador dos impostos federais em atraso, dos balanços e da tabela do Imposto de Renda, só virão no ano que vem, por causa do princípio da anualidade, que proíbe mexer em impostos no mesmo exercício fiscal.